

# CUIDADO É FUNDAMENTAL

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Anais do VII fórum nacional de mestrados profissionais em enfermagem

## RESUMO

**Programa de preparo para aposentadoria de funcionários do tribunal de justiça do Estado da Paraíba**

Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos<sup>1</sup>; Robson Antão de Medeiros<sup>2</sup>

**Linha de Pesquisa:** Políticas e Práticas na Atenção à Saúde e Envelhecimento.

**Introdução:** O envelhecimento tem se caracterizado por um campo amplo no cenário das pesquisas. Tanto pelas transformações que vem ocorrendo ao redor do mundo, quanto pela quantidade de informações que faltam ser reveladas ou desmistificadas nesta parcela da população mundial. O envelhecimento populacional vem sendo um dos maiores desafios da saúde pública, principalmente nos países em desenvolvimento. Nesses países, a população idosa cresce vertiginosamente, em decorrência da queda nas taxas de fecundidade, mortalidade infantil e da mortalidade nas idades mais avançadas. Nesse sentido o processo de envelhecimento é contínuo e desigual dependente de cada sociedade e cultura de modo contextualizado (CESAR et. al., 2008). A falta de um suporte durante o processo de aposentadoria e do próprio amparo familiar, gerando neste idoso o sentimento de inútil. Com tantos contrastes na vida moderna percebe-se que faltam políticas públicas eficientes e empenho dos governantes para desenvolver e implementar estratégias para a melhoria no atendimento e na qualidade de vida dos idosos, bem como a garantia de bem-estar físico, social e ambiental, após a aposentadoria. A pessoa idosa quando se vê frente ao processo de aposentadoria por vezes pode se sentir desmotivada, sem ânimo para o futuro, sem novas perspectivas, postergando, inclusive este acontecimento em sua vida. Devido à posição que o trabalho tem na vida do trabalhador, a aposentadoria pode vir acompanhada de anseios,

<sup>1</sup> Advogada. Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia; Grupo Internacional de Pesquisas em Envelhecimento e Representações Sociais- GIEPERS.

<sup>2</sup> Professor do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da Universidade Federal da Paraíba.

inseguranças e medos, pois os idosos não foram preparados para aquela nova situação. Mas há àqueles idosos que ficam felizes e satisfeitos por finalizarem mais uma etapa importante da vida, e por terem se dedicado por anos, reconhecem que merecem descanso das atividades rotineiras e desgastantes (ALVARENGA et al., 2009). O desafio do trabalhador no contexto organizacional possui responsabilidades diante das demandas de produção que fazem do indivíduo parte integrante da sociedade, que, ao se desligar funcionalmente, podem gerar as perdas referenciais da existência do ser, como consequência da aposentadoria. Ao sair do ambiente social produtivo de longa data vivenciado em local de trabalho, podem ocorrer sentimentos de perdas em pessoas aposentadas que venham a interferir no convívio relacional, reforçado pelas sensações de abandono, solidão, pertença grupal, relação pessoal, e como consequência desta exclusão social, pode surgir as doenças (ANTUNES; SOARES; SILVA, 2015). Após a implantação do sistema capitalista no mundo, os modos de produção passaram a ter uma nova conotação, onde a ênfase no consumo ganhou mais espaço, em detrimento da simples sobrevivência do trabalhador. Sendo assim, as transformações no mundo laboral corroborarão com a construção em paralelo de uma nova identidade do trabalhador, onde passaram a ter uma preocupação maior com os efeitos psicossociais causados pela aposentadoria (ZANELLI, 2000). Diante da complexidade do processo da aposentadoria, num período anterior da perda do vínculo empregatício é importante e essencial que o empregador pense e discuta sobre os principais questionamentos relacionados aos aspectos físicos, emocionais, sociais, legais, financeiros e, muitas vezes de saúde, os quais podem interferir neste momento de pós-carreira, contribuindo para a satisfação da pessoa durante a aposentadoria e possibilitando novas redescobertas e ressignificados (FRANÇA; SOARES, 2009). A aposentadoria pode ser encarada como uma nova etapa na vida do indivíduo, vista como possibilidades para realizações de sonhos e projetos, assim como as oportunidades de desenvolver outras atividades, por meio dos dons, talentos e novas descobertas que se identifique. Deste modo, vivenciará grandes realizações sob a perspectiva de sua condição social e nível de escolaridade, ou, pelo contrário, ser influenciada pelo seu meio, de forma a não conquistar novas etapas e assim entrar em momentos de crise existencial (ZANELLI, 2000). Para isso, a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que trata da Política Nacional do Idoso, criou o Conselho Nacional do Idoso, no seu capítulo IV, artigo 10, inciso IV, letra “c”, resguardando seus direitos. Desta forma, esta lei dispôs as ações referente a área de trabalho e a previdência social; criou e estimulou programas de preparação para aposentadoria dos trabalhadores dos setores público e privado, garantindo o afastamento com período previsível de dois anos anterior à aposentadoria (BRASIL, 1994). No Brasil as

aposentadorias atuais pagas pela Previdência Social aos trabalhadores do setor privado, variam de um até no máximo de dez salários mínimos, enquanto que no setor público as aposentadorias possuem legislação própria e com isso esses valores são diferenciados. Neste aspecto, a aposentadoria é um direito conquistado pelo trabalhador depois de muitos anos de labuta, dedicação e esforço, passando a maior parte de sua vida dedicada ao trabalho e quando se aposenta é discriminado. O idoso passa a ser visto como uma pessoa improdutiva e inútil, em que usualmente é obrigado a retornar ao trabalho devido ao baixo salário e em decorrência das perdas financeiras no momento da aposentadoria. Com isso, fragiliza suas necessidades básicas de manutenção, gerando um desconforto para o idoso e sua família, principalmente quando é o mantenedor. (SOUZA, 2008). Pelo exposto, destaca-se a relevância desta temática, pois o preparo para a aposentadoria interfere na qualidade de vida de idosos, bem como o intuito de criar alternativas de intervenção e propor ações e políticas na área da saúde, buscando atender às demandas da população que envelhece. Fazer um comparativo entre aqueles os idosos que estão para se aposentar e aqueles que se aposentaram é de extrema relevância para o campo da gerontologia, pois estas duas realidades são bem presentes no cotidiano da sociedade e pouco se discute sobre os impactos desta realidade no envelhecimento populacional. Hoje com as mudanças nas leis trabalhistas é uma preocupação em face das grandes perdas que terão os trabalhadores frente às novas regras. Assim, diante de um preparo esta realidade pode modificar ou mesmo nortear rumos e percepções sobre a nova etapa do ciclo de vida a ser enfrentado. Neste sentido, surgiu o seguinte questionamento: É importante implantar um programa de preparo para aposentadoria no Ministério Público? **Objetivo:** Adaptar um Programa de Preparo para Aposentadoria de funcionários do Tribunal de Justiça do Mato Grosso para o Tribunal do Estado da Paraíba a partir das necessidades referidas pelos funcionários. **Método:** Estudo de natureza exploratória e metodológica, de abordagem qualitativa que se encontra em de coleta de dados realizado no Tribunal do Estado da Paraíba, no município de João Pessoa/PB, subsidiado no Programa de Preparo para Aposentadoria de funcionários do Tribunal de Justiça do Mato Grosso a ser adaptado para preparo o Estado da Paraíba, com a participação dos funcionários em processo de pré-aposentadoria, que espontaneamente se insiram no Programa de Preparação para Aposentadoria, da seguinte forma: 1ª Etapa - *Seleção dos participantes para as rodas de conversas*, formando por grupos com dez participantes, que aceitaram participar da pesquisa; 2ª Etapa - *Realização das rodas de conversa em que são expressas*, sugestões de acordo com as necessidades expressas pelos participantes, com uso do gravador; 3ª Etapa - *análise das necessidades*, expressas pelos funcionários para adaptação do

Programa; 4ª Etapa - *Validação dos conteúdos*, propostos para adaptação do programa; 5ª Etapa - *adaptação do Programa de Preparo para Aposentadoria*, de funcionários do Tribunal de Justiça do Mato Grosso para o Tribunal do Estado da Paraíba e 6ª Etapa - *validação do Programa para Tribunal de Justiça*, a ser implementado no serviço.

**Resultados e Discussão:** Os dados estão em fase de coleta para ser adaptado o Programa de Preparo para Aposentadoria do Tribunal de Justiça no Estado da Paraíba.

**Conclusão:** Espera-se contribuir com um produto a ser utilizado no âmbito do Judiciário paraibano, propiciando melhoria para sua qualidade de vida após uma aposentada planejada no que se refere aos aspectos: físicos, emocionais, sociais, legais, financeiros e de saúde, capazes interferirem no momento de pós-carreira, planejando uma aposentadoria com possibilitando novas descobertas.

## Referências

1. Brasil. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1998.
2. Menezes, R.L.; Bachion, M.M. Estudo da presença de fatores de riscos intrínsecos para quedas, em idosos institucionalizados. **Ciênc Saúde Coletiva**, v.13, p.1209-18, 2008.
3. Mesquita, G.V., et al. Morbimortalidade em idosos por fratura proximal do fêmur. **Texto Contexto Enferm**, v.18, n.1, p.67-73, 2009.
4. Pepe, V.L.E; et al. Caracterização de demandas judiciais de fornecimento de medicamentos “essenciais” no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Cad Saúde Pública**, v.26, n.3, p.461-71, 2010.
5. Perracini, M.R.; Ramos, L.R. Fatores associados a quedas em um corte de idosos residentes na comunidade. **Rev Saúde Pública**, v.36, n.6, p.709-16, 2002.
6. Pinheiro, R., et al. Demanda em saúde e direito à saúde: liberdade ou necessidade? Algumas considerações sobre os nexos constituintes das práticas de integralidade. In: Pinheiro R, Mattos RA, organizadores. **Construção social da demanda**. Rio de Janeiro:
7. PY, L. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.
8. Rezende, C.P.; Gaede-Carrillo, M.R.G.; Sebastião, E.C.O. Queda entre idosos no Brasil e sua relação com o uso de medicamentos: revisão sistemática. **Cad. Saúde Pública**, v.28, n.12, p.2223-35, 2012.